

LEI Nº 4.602 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

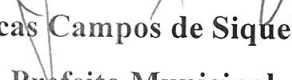
**DENOMINA DE JOSÉ RAUL ALVES DO
NASCIMENTO O LOGRADOURO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado no Bairro Jardim Sul III, conhecido como Rua 17 passa a denominar-se **RUA JOSÉ RAUL ALVES DO NASCIMENTO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 19 de dezembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autores: Vereadores José de Arimatéia Neves e Marcilene Jacinto Queiroz

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em 29/12/2012
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 20.12.2012 a 27.12.2012.

